



LEI Nº 4.343/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 974.359,14 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 974.359,14 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário com recursos provindos do TC/PAC Nº. 0169/2012 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA neste Município, conforme Planos e Projetos aprovados pelos avençantes.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 974.359,14 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário com recursos provindos do TC/PAC Nº. 0169/2012 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA neste Município.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 974.359,14 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário com recursos provindos do TC/PAC Nº. 0169/2012 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA neste Município, segundo Planos e Projetos aprovados pelas partes conveniadas.



**CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 974.359,14 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENV. URBANO

02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

17.512.0666.1.054 - Sistema de Esgotamento Sanitário

4.4.90.00.00.00.0.1.0097 – Aplicações Diretas (Superavit) R\$ 974.359,14

TOTAL R\$ 974.359,14

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 974.359,14 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
104-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	97	RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO / MINISTÉRIO DA SAÚDE- FUNASA	974.359,14
TOTAL				974.359,14

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 10 DE JUNHO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 10/06/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal